



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

ANO LVI Nº 13.436

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Concursos Públicos
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
 PROCURADORIA GERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 PREFEITURA DE SALTINHO
 IPASP
 LICENÇAS

1
1
1
3
6
6
7
7
8
8
9
9
9
9
10
11
21

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2022

Prestação de serviços de direção artística para a Companhia Estável de Teatro Amador - CETA.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ANA PAULA IBANEZ 15870622832	R\$ 4.831,00

Piracicaba, 12 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de cinturão e coldre
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Móveis Planejados
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos, lentes, periféricos e outros
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e higienização de bebedouros e purificadores de água
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Construção
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 17 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material Hospitalar ou Ambulatorial.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 17 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2023, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2023, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2023, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2023, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2023 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 715/2022**

Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para Saúde Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Comunicamos que, tendo em vista as impugnações ao edital interpostas pelas empresas MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. e SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/01/2023.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

Registro de Preços para Fornecimento de materiais esportivos, de atletismo e outros.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/01/2023.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

FUSSP
 FUNDO SOCIAL
 DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
 TRABALHO SÉRIO

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO 03/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos declarados aptos para admissão ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, após a comprovação dos requisitos mínimos para admissão (residência na área da comunidade e aproveitamento de no mínimo 75% no Curso introdutório Inicial), nos termos do Concurso Público nº 03/2022.

Classificação Final obtida na Lista Afro:

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
010 - Agente Comunitário de Saúde - USF Costa Rica				
1	21007608	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	583170754	APTO
015 - Agente Comunitário de Saúde - USF Itapuã I e Itapuã II				
1	20580908	ALANE DE OLIVEIRA LOPES	470517517	APTO
017 - Agente Comunitário de Saúde - USF Jardim Oriente e USF Serra Verde USF Monte Feliz				
1	20632347	HAILE DA COSTA BASTOS	4688352833	APTO
021 - Agente Comunitário de Saúde - USF Minas Novas - Jd das Flores, USF Monte Líbano I, USF Monte Líbano II				
1	21131678	MARIA DE FATIMA SOUSA GONCALVES	60166131X	APTO
025 - Agente Comunitário de Saúde - USF Santa Rosa I e USF Santa Rosa II				
1	21174695	ISABELA CERIBELLI MEIRELES	469226468	APTO
031 - Agente Comunitário de Saúde - USF Vem Viver				
1	20889836	DEVAIR DOS SANTOS	242640175	APTO

Classificação Final obtida na Lista Ampla:

001 - Agente Comunitário de Saúde - USF 1º de Maio e USF Asturias				
1	20616678	MIULAINÉ CRISTINA FRANCO CARDOSO	235430419	APTO
2	21011400	DANIELA BERTONSIN CASSEMIRO	338413133	APTO
3	20575483	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA	479474552	APTO
4	21487375	MARCO ANTONIO DE LIMA	267.995.933	APTO
002 - Agente Comunitário de Saúde - USF Algodual				
1	21066680	AMANDA GOZETTO DA SILVA	323927026	APTO
2	21157251	LILIANA APARECIDA MULLER	172916483	APTO
004 - Agente Comunitário de Saúde - USF Artemis I e USF Ártemis II				
1	21190712	CLAUDIANE PIRES TOSCANO	327034154	APTO
2	21484732	NILZA SOUZA COSTA DA SILVA	279796262	APTO
3	20597126	MARIA CAROLINA DIEHL AMARAL	306844928	APTO
4	20561792	ROSEVANIA MARTINS LOPES PINHEIRO	344001805	APTO
5	21211280	ELLEN KARINA SANTOS DE SOUZA	40531758X	APTO
005 - Agente Comunitário de Saúde - USF Boa Esperança I, USF Boa Esperança II e USF Javari				
1	20576250	VANDERLEIA GOMES PINHEIRO	588253315	APTO
2	20839375	LUANE DOS SANTOS TITO	664254706	APTO
3	20586140	LUCIANA ARRUDA DA SILVA CAMPOS	347257471	APTO
4	20884958	ELIZANGELA GONCALVES DOS SANTOS	38081710X	APTO
006 - Agente Comunitário de Saúde - USF Bosque do Lenheiro I, USF Bosque do Lenheiro II e USF Gilda				
1	20623542	CLEONICE DA SILVA	455078683	APTO
2	20621884	SANDRA REGINA RODRIGUES	301742157	APTO
3	20765762	ANIELE JESSICA ALVES	479202813	APTO
007 - Agente Comunitário de Saúde - USF Campestre				
1	20772629	LETICIA GOLLO PIZZOL	556402042	APTO
2	20573642	NATALIA THAYNAH VITTI	549439857	APTO
008 - Agente Comunitário de Saúde - USF Chapadão I				
1	20685300	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	455.833.539	APTO
009 - Agente Comunitário de Saúde - USF Chapadão II - Sol Nascente				
1	20919280	MICHELE TAKISSITA GUARESTI	498559142	APTO
2	20704135	RAFAELA CORRER DOS SANTOS	461678688	APTO
3	20583842	CLAUDINEIA DE CAMPOS SILVA	243221009	APTO

010 - Agente Comunitário de Saúde - USF Costa Rica

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21007608	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	583170754	APTO
2	21489289	JOSIANA APARECIDA MOREIRA RAMOS	604916656	APTO

011 - Agente Comunitário de Saúde - USF Eldorado I e USF Eldorado II e USF Cecap

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20584164	ANA LUIZA GOSSER GULO JOIA	588760158	APTO
2	21545715	HELEN FERNANDA BISPO DOS SANTOS SOARES	410199187	APTO
3	21247315	IVANILCE CONRADO LEITE	235430365	APTO

012 - Agente Comunitário de Saúde - USF Gran Park – Vida Nova

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20569890	JANAINE TOLEDO SILVA	407.204.611	APTO
2	21160791	GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA	62763168X	APTO
3	21196230	GLEIDEA ALVES SBRANA	456680615	APTO
4	20689098	TALITA BORTOLETO LESCOVAR	552202605	APTO
5	21039925	DAIANE RIBEIRO DA ROCHA DE REZENDE	545005814	APTO
6	21198594	KATIA MOURA THOMAZ	449620827	APTO

013 - Agente Comunitário de Saúde - USF IAA I e IAA II

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21375976	SANDRA MARIA BOU RIZK	278254718	APTO
2	21202265	GABRIELLA BAILARIN RAMOS	599266582	APTO
3	21211868	EDINA MARIA MARCHETO DOS SANTOS	287377763	APTO

014 - Agente Comunitário de Saúde - USF Ibituruna

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20599722	ISABELA MARIA BUGNO	490436195	APTO

015 - Agente Comunitário de Saúde - USF Itapuã I e Itapuã II

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20566964	EDINEIA CRISTINA SEBASTIAO DE LIMA	218507690	APTO
2	21359318	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	499793171	APTO
3	20574134	EMMANUELLA REIS SABINO ANDRADE	574769560	APTO
4	21094748	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	338389040	APTO
5	20580908	ALANE DE OLIVEIRA LOPES	470517517	APTO

016 - Agente Comunitário de Saúde - USF Jaraguá I, USF Jaraguá II e USF São José

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20677510	ALESSANDRA APARECIDA PASCHOAL CALDERAN	485125195	APTO
2	20944276	ALINE DOS REIS SILVA	377814799	APTO
3	20582501	FLAVIA AIRES DE TOLEDO CARVALHO	243237091	APTO
4	21014531	MATHEUS CIUFFA GONCALVES	56560580X	APTO

017 - Agente Comunitário de Saúde - USF Jardim Oriente e USF Serra Verde USF Monte Feliz

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20784830	AMANDA CAROLINE GONCALVES NUNES	447617473	APTO
2	21241384	ADRIANA NUNES RODRIGUES CUTRIM	161697732	APTO
3	21388636	LUCAS FLORIANO DA CRUZ	556329168	APTO
4	20568770	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	345236798	APTO
5	20646305	JESSICA FERNANDA ROSA DA SILVA	474314388	APTO
6	20632347	HAILE DA COSTA BASTOS	4688352833	APTO
7	21209073	CLEONETE CONCEICAO OLIVEIRA	342279300	APTO
8	20562004	VALMERIA APARECIDA CALISTO CALSAVARA	195703194	APTO
9	21138320	LAURA DEL NERY BORTOLETTO	576788302	APTO
10	21464251	SARA GONCALVES RIBEIRO DUARTE	426124479	APTO
11	20608683	JADNA COSTA DE SOUZA	634887245	APTO
12	20661029	TAINARA DE ASSIS	415434129	APTO

018 - Agente Comunitário de Saúde - USF Jardim Primavera e USF Vila Fátima

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20746806	FERNANDA MARIA FUZATO GALUCCI	280320243	APTO
2	20654570	CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	140111505	APTO

019 - Agente Comunitário de Saúde - USF Jardim Vitória

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21182302	FLAVIA DE ASSIS E SILVA	500143298	APTO
2	21246327	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	479880360	APTO
3	21363358	LILIAN DAIZE FIGUEIRDO	290921491	APTO

020 - Agente Comunitário de Saúde - USF Mario Dedini I e USF Mario Dedini II e USF Vila Industrial

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20561466	MAGALI CRISTINA BANZATO	231924094	APTO
2	20626070	LUCIENE NAPOLITANO TIENGO	193763461	APTO
3	20891490	ADRIANA VIRGINIA NASCIMENTO DA SILVA BRITO	652991749	APTO
4	20747683	RAISSA BOMBO PIRES	454928725	APTO
5	21123691	THAIS MELO FARIAS	52542707739	APTO

021 - Agente Comunitário de Saúde - USF Minas Novas – Jd das Flores, USF Monte Líbano I, USF Monte Líbano II

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21088705	LUCAS COSTA DE BARROS	670645059	APTO
2	21179425	VITORIA MUNHOZ GERMANO	576084931	APTO
3	20707428	MARIA FRANCINEIDE SANTOS LANDIM SILVA	508703207	APTO
4	21131678	MARIA DE FATIMA SOUSA GONCALVES	60166131X	APTO

022 - Agente Comunitário de Saúde - USF Paineiras

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21361355	CLAUDIA BRAGA DA ROCHA	522456996	APTO
2	21135444	EVELIN RAQUEL ALTARUGIO FERREZINI	462208448	APTO

023 - Agente Comunitário de Saúde - USF Parque Orlanda

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21386420	ELZAIR DE FREITAS MELONI	252241642	APTO
2	20785259	MONICA CRISTINA BOLDRIN DE BARROS	434655090	APTO
3	20604564	EMANUELLE SILVA AGOSTINHO	583843451	APTO

024 - Agente Comunitário de Saúde - USF Santa Fé e USF Kobayat Líbano

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20659121	KELLY CECILIA DA SILVA SIMOES MONTEIRO	402151744	APTO
2	21430500	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	431576063	APTO

025 - Agente Comunitário de Saúde - USF Santa Rosa I e USF Santa Rosa II

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21073511	ALAN VIGOLIN MANTELATTO	543151736	APTO
2	21174695	ISABELA CERIBELLI MEIRELES	469226468	APTO
3	20561423	LIVIA CASTELLI MORELLI	568727915	APTO
4	21370435	MATHEUS MAGALHAES SIMPLICIO	602188763	APTO
5	21063435	ROSIANE APARECIDA POLEZI	290018596	APTO
6	21035520	VITOR ALEXANDRE MORAL CASTILHO BARALDI	487798570	APTO
7	20583460	ROSANA DE JESUS PEREIRA	228870185	APTO

026 - Agente Comunitário de Saúde - USF Santana

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20840373	GABRIELE FORTI	568611627	APTO
2	20915160	BRUNO DEGASPERI SANTA BARBARA	595971362	APTO
3	20812442	KARINE CORRER FORTI	558656730	APTO

027 - Agente Comunitário de Saúde - USF São Francisco e USF Santa Rita Avencas

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20563094	MARIA JOSE MEDEIROS	344001544	APTO
2	21216770	JULIANO DOS REIS CRUZ	556893967	APTO
3	20986904	KALINE GANEO PAULINO DOS SANTOS	572043193	APTO
4	20795645	RAQUEL DELIBERALI MEDEIROS	412055697	APTO
5	21122067	RICARDO DOS SANTOS MORAES	407305403	APTO
6	20803729	EMANUELA BOMBO DELIBERALI	499853854	APTO
7	20718420	MYLENA PREVITALLI	414427828	APTO
8	21256381	LETICIA STOCCO HILARIO	449573734	APTO
9	20692340	LUANA BUENO DOS SANTOS	499117013	APTO

028 - Agente Comunitário de Saúde - USF Saúde em Campo (Parque São Jorge e Monte Alegre)

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	20647492	EDUARDA SILVA CANDIDO DA RONDA	21179566	APTO
2	20758073	LARISSA KAREN SILVESTRE	543150859	APTO
3	20568550	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	568858700	APTO

029 - Agente Comunitário de Saúde - USF Tatuapé I, USF Tatuapé II

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21134170	SIMONE DA COSTA AZEVEDO CARDOSO	471766082	APTO

030 - Agente Comunitário de Saúde - USF Tupi

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21232466	JOSEFA RIBEIRO TEODOSO	131921629	APTO

031 - Agente Comunitário de Saúde - USF Vem Viver

Nº	Inscrição	Nome	Documento	SITUAÇÃO
1	21411972	VANDERNEI ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	634026264	APTO
2	21391262	SABRINA JOSUE GUIRRO	57.945.163X	APTO
3	20881860	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO	543156060	APTO
4	21214093	ANA PAULA CORREA	400335153	APTO
5	21042837	KAROL NOE DA SILVA	483793589	APTO
6	21240450	CLAUDIVAN MENDES BORGES	450189673	APTO
7	20572310	ANDRE ANGELO CARRARA	590781571	APTO
8	20776985	VIVIAN ROBERTA COSTA VENANCIO DE PAULA	410702833	APTO
9	21529299	GRAZIELA MACEDO DE ARAUJO	4556162799	APTO
10	20627378	MAYRA DE PAULA CARDOSO	53.217.477-XX	APTO
11	21109389	VIVIANE TEIXEIRA JARDIM DE MELO	461974290	APTO
12	20889836	DEVAIR DOS SANTOS	242640175	APTO
13	20653824	LUCIANA MEREJA FERREIRA	276859315	APTO
14	21032718	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	461583720	APTO

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 276/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2022 para correção:

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 PROCESSO Nº 14.880/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores de parede.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	125	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 212,00	R\$ 26.500,00

Item 02 – Ferrfeixe Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 PROCESSO Nº 14.880/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores de parede.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 201,30	R\$ 75.487,50

Item 01 – Ventisol Indústria e Comércio S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2022
Registro de Preços para Fornecimento de Caixas Plásticas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Gabriel Selem Silva	R\$ 90,00
2	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 26,99

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa North Envelopes LTDA, Rua Guaiauna nº 147- Bairro Guaiauna- São Paulo SP - C.N.P.J.: 32.756.373/0001-83 que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 91.780/2021, Pregão Eletrônico 341/2021, referente a fornecimento parcelado de cadernos. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de dezembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2022 PROCESSO Nº 111.068/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ESTRADOS PLÁSTICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Unid.	ESTRADO PLÁSTICO MEDINDO 50X50X4,5CM NA COR PRETO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM PROTEÇÃO UV (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES), ENCAIXÁVEIS TANTO NA LATERAL QUANTO NO COMPRIMENTO.	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00

Item 01 - SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2022 PROCESSO Nº 109.129/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO BATES, GUARNIÇÕES, FERRAGENS COM INSTALAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X900X35MM, INCLUSO BATE, GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.300,00	R\$ 130.000,00
02	100	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X800X35MM, INCLUSO BATE, GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.310,00	R\$ 131.000,00
03	100	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X700X35MM, INCLUSO BATE, GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.280,00	R\$ 128.000,00
04	100	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X600X35MM, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.160,00	R\$ 116.000,00
05	200	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X900X35MM, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.230,00	R\$ 246.000,00
06	200	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X800X35MM, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.160,00	R\$ 232.000,00
07	200	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X700X35MM, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.157,00	R\$ 231.400,00
08	200	Unid.	PORTA LISA COM ACABAMENTO, MEDINDO 2100X600X35MM, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURA, DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	R\$ 1.148,00	R\$ 229.600,00

Itens 01 a 08 - ENGGEO BRASIL ENGENHARIA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 PROCESSO Nº 81.577/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.000	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00

Item 09 - SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2022
Registro de preços para fornecimento de toner e cilindro

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	1.223,00
2	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	670,00
3	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	789,00
4	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	789,00
5	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	780,00
6	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	882,00
7	REPREGMIG REPRES E COM DE MINAS GERAIS LTDA	240,00
8	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	208,00
9	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	235,00
10	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	110,00

Piracicaba, 13 de janeiro de 2023

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2022
PROCESSO Nº 148.032/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	12	FRA	ACETILCARNITINA 2G/5ML, FÓRMULA MANIPULADA EM FRASCO COM 150 ML.	R\$ 77,80	R\$ 933,60
14	360	CAP	COENZIMA Q10 300MG, FÓRMULA MANIPULADA. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS.	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00
18	360	ENV	L-GLUTAMINA 2G, L-ARGININA 2G, L-TAURINA 1000MG, L-CARNITINA 500MG, FÓRMULA MANIPULADA, PÓ AROMATIZADO. EMBALAGEM COM 30 ENVELOPES.	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00
19	360	CAP	NICOTINAMIDA RIBOSÍDEO 100MG, FORMULA MANIPULADA, CÁPSULAS. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS. (NIAGEN)	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00

Itens 01, 14, 18 e 19 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
1	120.000	COM	AMINOFLINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
8	45.000	BIS	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 1,89	R\$ 85.050,00

Itens 01 e 08 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
5	500.000	COM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,5149	R\$ 257.450,00

Item 05 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
7	400.000	COM	ESCOPOLAMINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,7256	R\$ 290.240,00

Item 07 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
11	800.000	COM	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,5020	R\$ 401.600,00

Item 11 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG (40mg ferro elementar), comprimido revestido.	R\$ 0,0299	R\$ 29.900,00

Item 12 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
PROCESSO Nº 148.758/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
13	2.400.000	COM	VITAMINAS DO COMPLEXO B, composto de Vitamina B1 (Tiamina), Vitamina B2 ou G (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina), Vitamina B3 ou PP (Nicotinamida) e Vitamina B5 (Pantotenato de cálcio). Embalados em blister ou frascos contendo até 30 comprimidos.	R\$ 0,0275	R\$ 66.000,00

Item 13 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Page 1 23-01-18 13:06:59
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2023NE00041 Data de emissao: 02/01/2023 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE No. Processo 149.129/2022
UG Descriçao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ/MF 07145316-0001/10
Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (GOV:3478/GUARDA:605/656DE17)
Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N Cidade: PIRACICABA_FD02555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903919
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****11.708,01 *****11.708,01

ONZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO*****

Janeiro 3.902,67 Fevereiro 3.902,67 Março 3.902,67 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID REVISAO OBRIGATORIA DE VEICULO EM GARANTIA DE 20.000 A 60.000KM. ITENS 01 A 03. PERIODO: JAN A MAR/23 PROC.: 149.129/22 1 11.708,01 11.708,01

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.708,01
Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 445667628/07 - KARINE MARTINS BREVES MOTTA Pag. 1
ORDENADOR DE DESPESA 271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO REIMPRESSO PELO SIAFEM
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 011/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178601/2021 que deu origem a Notificação de Lançamento nº52876 aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº63226 e 63260.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
NAVAL - VÁLVULAS INDUSTRIAIS EIRELI
END.:RUA ANTONIO ABDALLA, 621, JARDIM CALIFORNIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13424-700 CPD: 602177 CNPJ: 04.101.064/0001-30

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 012/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 178.551/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 17/01/2023: Termo de Início de Ação Fiscal nº 13.009 e Notificação Preliminar nº 43.004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP – AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 540 - PIRACICABA/SP – CEP: 13.401-080 – CNPJ: 13.079.939/0001-35 – CPD: 624672.

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.458/2021, termo de início de ação fiscal nº 12.940 de 10/11/2022, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram na notificação de lançamento nº 52878 e no auto de infração e imposição de multa nº 63263 de 20 de dezembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
WAGNER ROBERTO PILON ME
RUA DONA EUGENIA, 877 – JARDIM EUROPA – PIRACICABA/SP
CEP 13416-401 – CNPJ 15.076.496/0001-54 – CPD 623948

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022
Aquisição de Materiais Elétricos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 0,16
2	Five-Build Soluções	R\$ 0,69
3	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 0,33
4	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 0,65
5	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 1,44
6	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 1,44
7	Allpema Serv.e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 3,08
8	Allpema Serv.e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 4,10
9	Allpema Serv.e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 3,64
10	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 5,79
11	DESERTO	-
12	Dinâmica Shop Eireli	R\$ 15,45
13	Cross Bids licitações e Comércio Ltda	R\$ 9,30
14	Cross Bids licitações e Comércio Ltda	R\$ 15,30
15	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 23,54
16	FRACASSADO	-
17	FRACASSADO	-

18	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 3,15
19	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 3,59
20	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 14,93
21	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 2,71
22	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,79
23	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,69
24	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,69
25	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,94
26	Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 300,00
27	FRACASSADO	-
28	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 14,97
29	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 9,97
30	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 9,00
31	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 8,80
32	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,89
33	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 3,64
34	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 8,63
35	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 7,65
36	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 2,64
37	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 3,48
38	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 15,80
39	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,80
40	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 3,50
41	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 0,62
42	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 0,67
43	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 4,89
44	FRACASSADO	-
45	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 3,12
46	Juliana Romero Lopes Negri	R\$ 3,12
47	Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 50,00

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2022

Prestação de Serviços para Revisão, conserto e aferição de tacógrafos, com fornecimento de peças se necessário

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	D P Quartarolo Gerenciamento de Frotas Eireli	R\$ 909,30

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

19/1/2023

AUTO DE INFRAÇÃO - CORREÇÃO DA DÍVIDA

Processo nº 187308/2022 LUIZ CARLOS VELLOSO BRAGA DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 189738/2019 NATALIA BOMBO DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

Processo nº 166.237/2021 VANIA SOUSA MERCES DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2022

Registro de preços para confecção e instalação de placas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	4.900,00
2	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	1.736,67
3	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	2.000,00
4	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	1.846,66
5	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	3.799,00
6	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	117,32

Piracicaba, 13 de janeiro de 2023

José Luiz Guidotti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 19/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviços de limpeza, de asseio e conservação predial, de zeladoria, de portaria e copeiragem.
Contratada: WWS Services Prestadora de Serviços Ltda. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12.
Expediente Avulso – Protocolo nº 192.719/2022.
Valor estimado: R\$ 1.006.275,36 (Um milhão e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, prorrogáveis até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Pregão Eletrônico nº 210/21 (processo nº 24.883/21).

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor da proposta de menor valor aceita está compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.260, de 20 de setembro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EUGÊNIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 13/2023, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.
Objeto: Serviços de instalação de rede de energia elétrica, em diversos locais do município de Piracicaba/SP.
Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2023.
Protocolo nº 912/2023.
Requisição: a ser expedida.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.397, de 23 de dezembro de 2022.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

CARLOS AUGUSTO D'AMICO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 33/2022

Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n - Distrito de Artemis

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA e SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA – R\$ 166.793,90; 2ª) SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 167.553,40.

Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, delibera esta Comissão por abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a licitante SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. apresente nova proposta de preço, sob pena de preclusão de seu direito.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 Janeiro 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000368/2023	GABRIEL FERREIRA
000369/2023	ANA GRAZIELA STENICO LAVORENTE
000370/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000371/2023	ANA BEATRIZ PETTERMANN
000372/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000373/2023	JOSE ESTIMA DE OLIVEIRA
000374/2023	ADRIANO MOREIRA
000375/2023	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000376/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000377/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000378/2023	MARIA NEYDE GIACOMELLI DE OLIVEIRA
000379/2023	ROSANGELA APARECIDA PEREZ SEMMLER
000380/2023	PAULA PERINI
000381/2023	MARIA APARECIDA BATISTA
000382/2023	HERMOGENES DOS SANTOS PETINATE
000383/2023	CARLOS DA SILVA LEMOS
000384/2023	WEIDPLAS BRASIL IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA.
000385/2023	ERICA SCHIAVINATO ZEFA
000386/2023	JOSE PEREZ RODRIGUES FILHO
000387/2023	ANA CLAUDIA TOTINO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000833/2022	000685/2022	PATRICIA NUNES FERREIRA VISCARDI: "Deferido".
003460/2019	002585/2019	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÃO COMERCIO E EMPREENDI- MENTOS LTDA.: "Arquivado".
006006/2020	004334/2020	MARIA DOS ANJOS PECORARI: "Indeferido".
006441/2019	005031/2019	JOÃO OSERCINO DA SILVA: "Arquivado".
007571/2022	000907/2015	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.: "Concluído".
007830/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007874/2020	005214/2020	SONIA REGINA MARGIOTA BRAGA: "Indeferido".
008004/2019	006147/2019	CÉLULA EMPREENDIMENTO DE BENS S.A: "Arquivado".
008039/2020	005317/2020	AGENOR MONTEIRO SPADA: "Deferido".
008166/2020	005392/2020	FLAVIO GRANATO: "Indeferido".
008256/2020	005441/2020	WILSON AZEVEDO OLIVEIRA: "Deferido".
008379/2022	005919/2022	RUBENS TARCÍSIO ALEXANDRE: "Arquivado".
009738/2019	007052/2019	JOAO CASSAN: "Arquivado".

PORTARIA n.º 3269

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve exonerar a pedido(a) senhor(a) MARCELO MANIERO FISCHER, inscrito(a) no RG sob o n.º 34.320.409-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 133.60332.40-6, a partir de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2023
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3270

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve exonerar a pedido(a) senhor(a) RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG sob o n.º 34.783.291-X e no Pis/Pasep sob o n.º 125.86304.22-7, a partir de 30 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/95.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2023
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3271

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve exonerar a pedido(a) senhor(a) TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO, inscrito(a) no RG sob o n.º 40.683.644-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.51214.25-8, a partir de 18 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 – 7063/2011.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3272

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve nomear o(a) senhor(a) MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI, inscrito (a) no RG sob o n.º 52.678.507-X e no Pis/Pasep sob o n.º 200.96000.38-9, a partir 16 de janeiro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

A Comissão de análise dos requerimentos dos servidores do SEMAE para adesão à bolsa de estudos, constituída através do Ato n.º 1176, de 27 de dezembro de 2022, com o propósito de instrução de Processo Administrativo n.º 6264/2022, vem, pela presente, comunicar a conclusão da análise das inscrições abaixo, referentes ao 1º semestre de 2023.

Nº PROTOCOLO	NOME	CONCLUSÃO
008881/2022	SAMUEL HAPUQUE DE OLIVEIRA ARRUDA	INDEFERIDO
008840/2022	ANDERSON LUIZ ROSSIM	DEFERIDO
008652/2022	JEFFERSON LUIS GALHARDO	DEFERIDO
008921/2022	LUCAS ERNESTO LIMA BEZERRA	INDEFERIDO
008839/2022	MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI	DEFERIDO
008860/2022	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR	DEFERIDO
008674/2022	RAFAEL FERREIRA LOPES	DEFERIDO
000191/2023	VALDIR SCOPIN	INDEFERIDO

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato, cujas condições, em resumo, são:

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SEMAE, através da rede de atendimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo inicial: 09/01/2023.
Prazo final: 09/01/2024.
Valores unitários: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos): por conta recebida no Guichê; R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos): Internet banking, CAIXA Mobile, Terminais de Auto-atendimento, Arquivo Eletrônico e Correspondente Caixa Aqui;
Assinatura: 26/12/2022.

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 17/01/2023 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base no período de 21/12/2022 a 21/01/2023, ao servidor GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS, funcional n.º 1871-5.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023

Taís Helena Bueno de Oliveira
Setor de Manutenção de Pessoal

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/005684

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000133/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	DESTIL IND. E COM. DE PEÇAS INDÚSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 49.444,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 49.444,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/005927

MODALIDADE: Pregão Presencial 00003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005927, Pregão Presencial n.º 00003/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 25.991,50
2	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 2.299,75
3	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R\$ 149.971,50
4	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R\$ 49.990,50
5	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 26.999,74
6	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 32.997,77
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 288.250,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de janeiro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2023, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 02/02/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 18/01/2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 1.972 de 07 de novembro de 1972 e suas alterações posteriores – Lei n.º 7.988/2014. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, bem como, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.988 de 24 de setembro de 2014.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 -** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo IPASP em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3 -** O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD	Afro			
Técnico em Contabilidade	01 + CR	01 + CR	-	-	40 h	3.052,61 REF. 09-A	Técnico em Contabilidade ou Superior em Ciências Contábeis, registro no C.R.C. – Conselho Regional de Contabilidade

- 1.4 -** Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5 -** As atribuições do cargo são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1-** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo IPASP;
 - VI. não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
 - VII. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VIII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - IX. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - X. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

- 2.2 -** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2-** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)** referente a taxa de inscrição.
- 2.2.3-** O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do pix ou boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item **2.2.3**.
- 2.2.5-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1-** Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 3.1.1-** Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

- 3.1.2-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações posteriores, vigentes e pertinentes.
- 3.2-** Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente **DEVERÁ**:
- a) caso já possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada **na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;
- b) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, **DEVERÁ até o dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do boleto bancário)**, por meio de **UPLOAD, na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site www.consesp.com.br, localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;
- c) a documentação exigida digitalizada **na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo, é:**
- laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.2.1-** As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 3.2.2-** A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o “upload” do laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas (inscrição indeferida como pessoa com deficiência), mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 3.2.3-** O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.
- 3.2.4-** Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Processo de Seleção e não serão devolvidos.
- 3.2.5-** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.2.6-** O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).
- 3.3-** Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo IPASP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.3.1-** Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.
- 3.4-** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.4.1-** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4 – DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS DA RAÇA NEGRA

- 4.1 -** Ficam reservados aos negros, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos ou empregos na Administração Pública Direta e Indireta, conforme Lei Municipal nº 6.246/08 e suas alterações posteriores – Lei nº 8.546, de 05 de outubro de 2016.

- 4.1.1-** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 4.2 -** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem afrodescendentes no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 4.2.1-** Para ter direito a reserva de vagas o candidato deverá declarar assinalar esta opção no formulário de inscrição.
- 4.3 -** A comprovação de pertencimento a raça negra será feita no momento da contratação, mediante a apresentação por parte do candidato de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
- 4.3.1-** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.4 -** A relação com os nomes dos candidatos inscritos como raça negra que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada no site www.consesp.com.br e no Diário Oficial do Município Piracicaba/SP, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.
- 4.4.1-** O candidato disporá de 02 (dois) dias corridos, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.4.2-** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.5 -** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 4.5.1-** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.5.2-** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 4.6 -** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CAPÍTULO 5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1 -** O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL MÉDIO e/ou TÉCNICO	Prova Objetiva		
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
Técnico em Contabilidade	10	10	10

- 5.2 -** Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo II do presente Edital.

- 5.3 -** A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

CAPÍTULO 6 – DAS NORMAS

- 6.1 - LOCAL - DIA -** As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Piracicaba/SP na data provável de **26 de fevereiro de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do IPASP, no site www.consesp.com.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP com antecedência mínima de 3 (três) dias.

- 6.1.1- HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

- 6.1.2-** Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Consesp e IPASP.
- 6.2 -** Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e do IPASP, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.consesp.com.br.
- 6.3 -** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 6.3.1-** Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 6.3.2-** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 6.4 -** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 6.4.1-** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 6.5 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 6.5.1-** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
- 6.5.2-** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 6.5.3-** O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 6.5.4-** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.5.5-** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
 - d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

- 6.6** - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 6.7** - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 6.7.1**- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 6.8** - No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.
- 6.8.1**- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 6.9** - A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.9.1**- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.
- 6.10** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões, será excluído do concurso o candidato que não entregar a folha de resposta.
- 6.11** - Ao final das provas, os três últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 6.12** - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 6.13** - O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.consesp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, após às 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1** - A prova objetiva terá a **duração de 2h00min (duas horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.2** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2.1**- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:**
NPO = Nota da Prova Objetiva
TQP = Total de Questões da Prova
NAP = Número de Acertos na Prova
- 7.3** - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 7.3.1**- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1** - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

- b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- d) maior nota na prova de Matemática.
- e) maior idade.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item **10.4** deste edital.

10.2 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.consesp.com.br
- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

10.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.

10.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

10.3- Caberá à CONESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item **10.2.1** do presente edital.

10.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

10.5 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.

10.6 - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 11 – DA NOMEAÇÃO

11.1- O candidato convocado deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital (item **2.1.2**), as seguintes cópias reprográficas, sob pena de perda do direito à vaga conforme segue:

Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;

- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego);
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;

Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- NIT / PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (pagina com o n. da carteira, frente e verso);
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3X4;
- Atestados de antecedentes criminais, conforme item 2.1.2;
- demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

- 11.3-** Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pelo IPASP (Estatutário) e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura no cargo à aprovação em exame médico admissional, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo.
- 11.4-** A nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades do IPASP, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas neste Edital.
- 11.5-** A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação.
- 11.6-** A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.
- 11.7-** Independentemente da aprovação nas provas objetivas, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos.
- 11.8** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 11.9-** O não comparecimento, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- 11.10-** O não comparecimento do candidato ao exame médico implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- 11.11-** A não apresentação dos documentos do candidato, No prazo estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- 11.12-** A data para assumir o referido cargo, será estabelecida pela Divisão de Recursos Humanos, não cabendo prorrogação, sendo que sua recusa implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.2** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 12.3** - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 12.4** - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 12.5** - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.conseps.com.br.
- 12.6** - Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas e outros) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverá incinerá-los após a homologação do Concurso pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

- 12.7** - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.
- 12.8** - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- 11.9**- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência física e virtual, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 12.10**-O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de 3 dias contados da publicação do Edital, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 12.11**-Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.12**-Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e serão resolvidos em comum pelo IPASP por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Resolução nº 4.403, de 16 de janeiro de 2023 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES****TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

- organizar os serviços de contabilidade, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do IPASP;
- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades do IPASP, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
- proceder à análise econômico-financeira e patrimonial do IPASP;
- preparar relação de pagamentos efetuados pelo IPASP, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro;
- fazer averbações e conferir documentos contábeis;
- auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos serviços, tarifas e demais componentes da receita;
- executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária;
- conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outras;
- fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando a correção;
- fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- elaborar a demonstração financeira consolidada do IPASP;
- coligir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral;
- elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do IPASP;
- estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- executar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis;
- realizar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários;
- articular-se com a rede bancária, a fim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas do IPASP;
- zelar pela guarda e conservação dos valores e equipamentos da unidade;
- executar outras atribuições afins.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos: Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações); Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	19/01/2023
Impugnação ao Edital	19 a 21/01/2023
Período de Inscrições	19/01 a 05/02/2023
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	06/02/2023
Último dia para envio dos laudos médicos (Uplodad)	06/02/2023
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	17/02/2023
Recurso da homologação das inscrições	18 e 19/02/2023
Data de aplicação das Provas Objetivas	26/02/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	27/02/2023
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	28/02 e 01/03/2023
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 17/03/2023
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar do Concurso Público	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h00 e estão sujeitas a alterações

LICENÇAS

BUNKER COMERCIAL LTDA,

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, localizado a Rua Santa Albertina n 487 Santa Rosa, Piracicaba- Sp